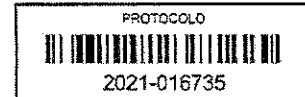


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA, Oficiala Em Exercício do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado:

MATRICULA: 49.275

IMÓVEL: APARTAMENTO 204, LOCALIZADO(A) NA ZONA URBANA, RUA PROJETADA, EDIFÍCIO ALBUQUERQUE, NÚMERO 15, LOTE 02-A, QUADRA H, BAIRRO LOTEAMENTO CIDADE VIVA, MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB. APARTAMENTO Nº 204 – CONSTITUÍDA DE: SALA, 02 (DOIS) QUARTOS SENDO UMA SUÍTE, WC SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA, NO RECUO FRONTAL. ÁREA PRIVATIVA REAL 46.50; ÁREA DE USO COMUM REAL 20.88; ÁREA REAL TOTAL 67.38; ÁREA EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO 53.34; COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE 0.0838; FRAÇÃO IDEAL 8.38%; COTA IDEAL DO TERRENO 37.69. TUDO EM CONFORMIDADE COM A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: ESCRITURA PARTICULAR DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, DATADA DE 20 DE SETEMBRO DE 2016, ASSINADO PELO SR. JOSELITO RODRIGUES CHAVES – REPRESENTANTE DA EMPRESA COMPRARE CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA – PROPRIETÁRIO, JÁ ACIMA QUALIFICADA, E RECONHECIDO A FIRMA EM DATA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016; QUADROS DA NBR 12.721); PROJETO – CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL USO – R2, ASSINADO PELO SR. JOSELITO RODRIGUES CHAVES – REPRESENTANTE DA EMPRESA COMPRARE CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA – PROPRIETÁRIO; PELO SR. JAILSON RODRIGUES CHAVES – ENGº CIVIL – CREA/PB – 1610451937 – PROJETO/EXECUÇÃO, E APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, CONFORME ASSINATURA DO SR. JOSE EDNALDO C. AMORIM – PMSR CREA: 160292900-9/PB, MAT.: 5972, BEM COMO ALVARÁ DE LICENÇA EXPEDIDO PARA A FINALIDADE HABITE-SE CONTROLE 0014445 E N/PROCESSO 0762/16, DATADO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016, ASSINADO PELO SR. JOSÉ EDNALDO C. AMORIM – ENGº CIVIL – PMSR – CREA: 160292900-9/PB, MAT.: 5972, E PELO SR. REINALDO FABIO DA SILVA - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, AMBOS APROVADOS E EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, FOI APRESENTADO A CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVO AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE TERCEIROS (CND/INSS) Nº 001552016-88888966, DATADA DE 01 DE JULHO DE 2016, EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, QUE FICAM ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 46,5000000M². MATRICULA ANTERIOR: MATRICULA 0049165 DATADA DE 02/12/2016 DESTE MUNICÍPIO; PROPRIETARIO: COMPRARE CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIALTDA ME, NOME FANTASIA COMPRARE CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIALTDA ME, CNPJ 15.409.668/0001-64, SITUADO(A) NA CIDADE TORRE, EM JOAO PESSOA - PB, POSSUINDO PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL DE 100,0000%, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR JOSELITO RODRIGUES CHAVES, PORTADOR(A) DO CPF 022.428.334-05. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 2 DE JANEIRO DE 2017.

DATA: 2 DE JANEIRO DE 2017.

AV-001-049275-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM PROCEDIMENTO DE OFÍCIO, DOCUMENTO DATADO DE 02/01/2017, EMITIDO POR NOTAS DESTA CARTORIO, CERTIFICO QUE PARA CUMPRIMENTO DOS PRECEITOS LEGAIS DO ART. 176, § 1º DA LEI FEDERAL 6.015 DE 31/12/1973, FOI ABERTA A PRESENTE MATRICULA, DESTINADA A UNIDADE ACIMA CARACTERIZADA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 2 DE JANEIRO DE 2017.

DATA: 2 DE JANEIRO DE 2017.

AV-002-049275-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM PROCEDIMENTO DE OFÍCIO, DOCUMENTO DATADO DE 02/01/2017, EMITIDO POR NOTAS DESTA CARTORIO, PROCEDO NESTA DATA, CONFORME O § 1º DO ART. 1081 DO CÓDIGO DE NORMAS EXTRAJUDICIAL DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, COM A AVERBAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, PROCEDIDA NO LIVRO NR 3 - REGISTRO AUXILIAR, SOB NR DE ORDEM 2891. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 2 DE JANEIRO DE 2017.

DATA: 6 DE JUNHO DE 2017.

R-003-049275-DE ACORDO COM INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA 381.501.500, DOCUMENTO DATADO DE 06/06/2017, EMITIDO POR BANCO DO BRASIL S/A, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTA OFÍCIO SOB Nº 052299, NATÁLIA DA SILVA SANTOS, SEXO FEMININO, BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROMOTORA DE VENDAS, PORTADORA DO(A) RG 4230050, EXPEDIDO(A) POR SDDS-PB EM 27/02/2014, CPF 708.123.384-80, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA PROFESSOR ERNESTO DA SILVEIRA, NR. 284, OITIZEIRO, JOÃO PESSOA - PB, ADQUIRIU 100,0000% DO QUE PERTENCIA A COMPRARE CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIALTDA ME, NOME FANTASIA COMPRARE CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIALTDA ME, CNPJ 15.409.668/0001-64, SITUADO(A) NA CIDADE TORRE, EM JOAO PESSOA - PB, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR JOSELITO RODRIGUES CHAVES, PORTADOR(A) DO CPF 022.428.334-05; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,0000% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL POR COMPRA FEITA A COMPRARE CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ DE NR. 15.409.668/0001-64, REPRESENTADA POR JOSELITO RODRIGUES CHAVES, INSCRITO NO CPF DE NR. 022.428.334-05. TODOS DEVIDAMENTE JÁ QUALIFICADOS NO REFERIDO CONTRATO SOB NR. 381.501.500. INSCRIÇÕES VINCULADAS AO IMÓVEL: 0912307050000008. PELO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

Emido por: LUMA THAIZ PIRES ROLIM no dia 19/07/2021 às 10:43:21

Página 1 de 2

RECOLHIMENTOS: EMOLUMENTO BASE R\$ 440,20; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 6 DE JUNHO DE 2017.

DATA: 6 DE JUNHO DE 2017.

R-004-049275-DE ACORDO COM INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PUBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENACAO FIDUCIARIA 381.501.500, DOCUMENTO DATADO DE 06/06/2017, EMITIDO POR BANCO DO BRASIL S/A, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 052299, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIO(S) A BANCO DO BRASIL S/A CNPJ: 00.000.000/0001-91 PELO VALOR DE COMPRA E VENDA DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), SENDO COMPOSTO MEDIANTE A INTEGRALIZAÇÃO DAS PARCELAS DO CITADO CONTRATO SOB NR. 381.501.500, COMO SENDO: : RECURSOS PRÓPRIOS DO(S) COMPRADOR(ES) R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS); RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES) R\$ 0,00; RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DO DESCONTO R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS); FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELO CREDOR R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). AMORTIZADO EM 361 PRESTAÇÕES MENSIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 12 DE JULHO DE 2017. RECOLHIMENTOS: EMOLUMENTO BASE R\$ 440,20; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 6 DE JUNHO DE 2017.

DATA: 26 DE JUNHO DE 2017.

AV-005-049275-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, DOCUMENTO DATADO DE 26/06/2017, EMITIDO POR ESTE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, COM FULCRO NOS ARTIGOS 212 E 213 DA LEI 6.015 /73, PRINCÍPIOS ATINENTES A MATÉRIA E POR FORÇA DA INTERVENÇÃO JUDICIAL EM CURSO, COM A PRESENTE RETIFICAÇÃO POR ERRO EVIDENTE, PARA QUE ONDE SE LÊ, DOCUMENTO DATADO DE 06/06/2017, CONSTANTE NO ATO DO R-003 E R-004, LEIA-SE: 26 DE MAIO DE 2017. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 26 DE JUNHO DE 2017.

DATA: 15 DE JULHO DE 2019.

AV-006-049275-PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 058109 - PROTOCOLO (SERVENTIA) - 2019-03455 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FACE DA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO EMITIDO PELO BANCO DO BRASIL S/A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.000.000/0001-91, COM SEDE NA ASA NORTE, EM BRASÍLIA/DF, DATADO DE 22 DE MAIO DE 2019, PARA CONSTAR QUE O BANCO DO BRASIL S/A ADQUIRIU 100,00% DO IMÓVEL ORA MATRICULADO, QUE PERTENCIA A NATALIA DA SILVA SANTOS, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NO INSTRUMENTO REGISTRADO SOB O Nº DE ORDEM R-003, DA PRESENTE MATRÍCULA. A AQUISIÇÃO SE DEU ATRAVÉS DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26. PARÁGRAFO 7º, DA LEI 9.514/97, VALOR FISCAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), CONFORME INFORMAÇÃO CONTIDA NA GUIA DO ITBI (Nº MOVIMENTO 33003) DEVIDAMENTE PAGA, NO VALOR DE R\$ 3.605,01 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E UM CENTAVO). INSCRIÇÃO DO IMÓVEL JUNTO À PREFEITURA DE SANTA RITA Nº 0912307050000008. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 15 DE JULHO DE 2019.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.

Santa Rita - PB, 19 de Julho de 2021

Patricia Mayer Pinheiro Lima Franca
PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA
OFICIALA EM EXERCÍCIO

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

CONTROLE: 2021-003460

Santa Rita - PB, 19/07/2021 11:22:32

ENCL: RG=86.85 PEPJ: RS=13,27 PARPEN: RS=1,40 ISS: R\$=1,35

Seio Digital: ALQ86503-KJ95

Confira a autenticidade em <https://ealodigital.tjpb.jus.br>

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA - OFICIALA EM EXERCÍCIO

